



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

EMENTA: CRIA A GALERIA DE FOTOS DOS EX-PRESIDENTES E GALERIA DE FOTOS DOS EX-VEREDORES DO PODER LEGISLATIVO DE ALCINÓPOLIS-MS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR NEY PEREIRA, ABAIXO ASSINADO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS, PROPÕE A MESA, COM VISTAS A DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, O PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 01/2013:

Art. 1º – Fica criada a galeria de fotos dos Ex- presidentes e galeria de fotos dos Ex-veredores da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS.

1º§ – As fotos que comporão a galeria dos ex-presidentes e ex-veredores desta casa de leis serão padronizadas, devendo ser do mesmo tamanho, tipo e cor e ainda fazendo constar os anos de legislatura de cada edil.

2º§- A galeria de fotos dos Ex- presidentes e dos Ex- veredores do Poder Legislativo Municipal será criada e deverá ser mantida “*ad perpetum*” como patrimônio histórico do Poder Legislativo de Alcinópolis-MS.

Art. 2º – O custeio e demais despesas referentes ao cumprimento da presente lei serão atendidas mediante dotações orçamentárias 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Art. 3º – Esta Lei aprovada pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para a sanção, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS-MS, AOS 25 de Março de 2013.

**NEY PEREIRA - PSDB
VEREADOR**